



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.280  
De 01 de dezembro de 1993

0287

Dispõe sobre abertura de  
Crédito Adicional Suplementar  
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 30 de novembro de 1993, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de CR\$ 94.900.000,00 (noventa e quatro milhões e novecentos mil cruzeiros reais), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	GABINETE DO EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	100.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.004	Administração do Gabinete	400.000,00
05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
05.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11.62.3461.028	Desapropriação para Distrito Industrial	500.000,00
08	SECRETARIA DE OBRAS	
08.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	2.000.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações	91.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4481.009	Galerias, Drenagens e Canalização de Córregos	11.000.000,00
16.88.5342.039	Conservação Estradas Vicinais	2.000.000,00
16.91.5751.015	Pavimentação Asfáltica	80.000.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.75.4282.051	Serviço de Saúde Pública	300.000,00



0288

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

. . . . . Continuação da Lei nº 4.280 . . . . .

11	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
11.01	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15.81.4832.055	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	200.000,00
12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.41.1902.057	Unidade Ensino Pré Escolar	300.000,00
13	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2242.068	Coordenação Divisão de Esportes	200.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, à 1º (primeiro) de dezembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.  
("PC").